



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO N° 010/2019

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30/04/2019
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

CLEONES CERUTTI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Fixação de novo ponto de ônibus no centro do município, com Construção de Abrigo e instalação de placas de identificação.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do interior do município reivindicam novo ponto de ônibus no centro do município, uma vez que atualmente os ônibus que vem da zona rural, dentre outros, não param no centro do município, causando grande prejuízo aos moradores.

Indicamos o local da antiga rodoviária, conhecida como “ponto do Juvenal”, localizado na Avenida Nove de Agosto.

Destacamos que grande parte dos moradores vem a sede do município para fazer compras no comércio local, serviços bancários, dentre outros, e têm que caminhar grande distância no embarque e desembarque, causando grande desconforto.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 30 de abril de 2019.

Cleones Cerutti
CLEONES CERUTTI
Vereador